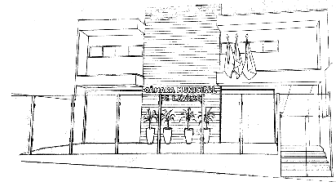


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei do Executivo n. 02/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Subemenda da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira à Emenda de autoria da mesma vereadora fora regularmente discutida e aprovada, por ocasião da 18º Reunião Ordinária, na data de 19 de maio de 2025.

No entanto, registro o Vereador Aristides Silva Filho requereu vista do Projeto e da Emenda, tendo sido deliberada, em 19 de maio, apenas a Subemenda.

Lavras, 21 de maio de 2025

PEDRO VAROLLO MURAD

Auxiliar Legislativo